ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, torna público o **Edital de Chamamento dos Representantes da Sociedade Civil** visando à inscrição de cidadãos interessados em compor o **Conselho no biênio 2026/2028**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O CMMA é um órgão normativo, consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, que tem como finalidade orientar, deliberar, estudar, normatizar, sugerir e disciplinar a **preservação, conservação e a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente**, no âmbito de competência legal do Município.

1.2 O exercício das funções de membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA**, será **gratuito** e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do Chamamento Público é oportunizar aos cidadãos que tem interesse no tema "meio ambiente" participar como membro titular ou suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Luzerna representando a sociedade civil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Luzerna na condição de representante da sociedade civil, deverão efetuar sua inscrição no período de **09 a 22 de janeiro de 2026**, enviando a ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida para o e-mail luzernaconselhos@gmail.com da Secretaria dos Conselhos com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMMA

4.1 A escolha dos Conselheiros representantes da sociedade civil será realizada no dia **26/01/2026**, às **13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, através do voto dos conselheiros atuais do CMMA.

4.2 O candidato que obtiver maior número de votos ficará como Conselheiro titular e os demais como suplentes

4.3 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior idade.

5. DA NOMEAÇÃO E DA DURAÇÃO DO MANDATO

5.1 Os Conselheiros eleitos como titular e suplente, serão nomeados através do Decreto que nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período, uma única vez.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CMMA.

Luzerna(SC), 09 de janeiro de 2026.

Ezequiel Silva
PRESIDENTE DO CMMA